OF.CDH.SDH. Nº 002/2023

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Secretário,

A Subcomissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, criada para acompanhar as medidas de amparo e apoio oferecido as famílias vitimadas no atentado a creche Cantinho Bom Pastor, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Considerando a profunda preocupação da sociedade com o trágico ataque ocorrido na cidade de Blumenau/SC;

Considerando que diante da gravidade deste acontecimento, é imperativo que as autoridades competentes atuem de forma eficiente no sentido de prevenir para que outras famílias não tenham novamente seus direitos humanos violados;

Nesse sentido, solicitamos informações acerca das medidas que serão tomadas pela Secretaria de Estado da Educação para garantir a segurança dos alunos e professores para que tragédias como essa não venham a se repetir.

Em específico, gostaríamos de obter informações sobre:

1. Existe algum plano para melhoria na estrutura e segurança das escolas da rede estadual?

2. Pretende o estado auxiliar os municípios na melhoria da estrutura e segurança das escolas da rede municipal?

3. Qual o plano do estado para que as ações de segurança a serem implantadas nas escolas publicas sejam cumpridas também pela rede particular?

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo retorno acerca das medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Educação.

Atenciosamente,

JESSÉ LOPES	**OSCAR GUTZ**	**NAPOLEÃO BERNARDES**
Deputado Estadual	Deputado Estadual	Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Aristides Cimadon
Secretario de Estado da Educação
Rua Antônio (Nico) Luz, 111 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420